



**DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2022
DE: 03 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão SÃO PEDRENSE, ao Senhor JOAO FRANCISCO DA SILVA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA CIPA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadão São Pedrense ao Senhor JOAO FRANCISCO DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Cipa-MT, em 03 de Março de 2022.

Vanildo Berto Fauro

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

Biênio: 2021/2022